



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PALMEIRANTE-TO

Código 104420241270

SEXTA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 1044

**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO**  
Rua 7 de setembro, S/n° - Centro  
Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:  
**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 241, de 31 de Março de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.palmeirante.to.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**104420241270**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO Nº 321/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO .....	3
ORDEM DE SERVIÇOS .....	4
DECRETO Nº 322/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 .....	5
EXTRATO DE CONTRATO .....	6
ORDEM DE SERVIÇOS .....	7

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



## DECRETO Nº 321/2024 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº054/2024** para Contratação de Show Artístico com cantor local, VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 22 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

**Considerando** o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

### RESOLVO DECRETAR:

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **RONALDO SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: 55.667.393/0001-83, com sede na Avenida Brasil, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000. Neste ato representada pelo Sr RONALDO SOUSA SARAIVA, inscrita no CPF sob Nº 009.042.431-09, totalizando um valor global de R\$3.000,00 (três mil reais), que será feito em pagamento único.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

Palmeirante, 19 de setembro de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2024.

OBJETO: Contratação de Show Artístico com cantor local, VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 22 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

### CONTRATO DE Nº 181/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **RONALDO SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: 55.667.393/0001-83, com sede na Avenida Brasil, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000. Neste ato representada pelo Sr RONALDO SOUSA SARAIVA, inscrita no CPF sob Nº 009.042.431-09.

VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações**

**000030**

**1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados**

**339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI**

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2024

VIGENCIA: 19/09/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ORDEM DE SERVIÇOS

**AUTORIZO** a empresa, **RONALDO SOUSA SARAIVA** inscrita no CNPJ: 55.667.393/0001-83, com sede na Avenida Brasil, S/Nº, CENTRO, Palmeirante -TO, CEP: 77.798-000. Neste ato representada pelo Sr RONALDO SOUSA SARAIVA, inscrita no CPF sob N° 009.042.431-09, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO N° 181/2024**, para que seja realizado o Show Artístico com cantor local, VAQUEIRO DE OURO, através de empresário exclusivo, a ser realizado no dia 22 de Setembro de 2024, na XXIII Cavalgada de Palmeirante - TO.

Palmeirante, 19 de setembro de 2024.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 322/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº055/2024 para Contratação de Serviços de Locução em Carro de Som, para a XXIII CAVALGADA DE PALMEIRANTE E XVII CAVALGADA DE CICILÂNDIA, município de Palmeirante - TO.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2023 suas atualizações e Decreto Municipal nº.148/2023

**Considerando** o julgamento da AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Palmeirante sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se quanto a legalidade da contratação da empresa por inexigibilidade de licitação e o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Palmeirante, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por inexigibilidade de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto a Prefeitura Municipal de Palmeirante ;

### RESOLVO DECRETAR:

**Art. 1º** - Autorizo a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa, **LUCIMAR MENDES DE SOUSA** inscrita no CNPJ: 33.462.756/0001-01, com sede na 10A Rua Raimundo Pereira dos Santos, Nº 1083, CENTRO, Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000. Neste ato representada pelo Sr LUCIMAR MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob Nº 833.333.471-72, totalizando um valor global de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), que será feita em pagamento único.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

Palmeirante, 20 de setembro de 2024

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL



## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2024.  
OBJETO: Contratação de Serviços de Locução em Carro de Som, para a XXIII CAVALGADA DE PALMEIRANTE E XVII CAVALGADA DE CICILÂNDIA, município de Palmeirante - TO.

### CONTRATO DE Nº 182/2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº25.064.049/0001-39, estabelecida na Rua 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, CEP 77.798-000, PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 024.459.201-24

CONTRATADA: **LUCIMAR MENDES DE SOUSA inscrita no CNPJ: 33.462.756/0001-01, com sede na 10A Rua Raimundo Pereira dos Santos, Nº 1083, CENTRO, Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000. Neste ato representada pelo Sr LUCIMAR MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob Nº 833.333.471-72.**

VALOR GLOBAL: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Recepções, Festividades Cívicas e Comemorações**  
**000030**

**1.500.0000.000000 - Impostos não vinculados**

**339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR**

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2024

VIGENCIA: 20/09/2024 A 31/12/2024

Palmeirante-TO, 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Raimundo Brandão dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## ORDEM DE SERVIÇOS

**AUTORIZO** a empresa, **LUCIMAR MENDES DE SOUSA** inscrita no CNPJ: 33.462.756/0001-01, com sede na 10A Rua Raimundo Pereira dos Santos, Nº 1083, CENTRO, Colinas do Tocantins -TO, CEP: 77.760-000. Neste ato representada pelo Sr LUCIMAR MENDES DE SOUSA, inscrito no CPF sob Nº 833.333.471-72, a dar início nos serviços firmado no **CONTRATO Nº 182/2024**, para que seja realizada a Contratação de Serviços de Locução em Carro de Som, para a XXIII CAVALGADA DE PALMEIRANTE E XVII CAVALGADA DE CICILÂNDIA, município de Palmeirante - TO.

Palmeirante, 20 de setembro de 2024.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**